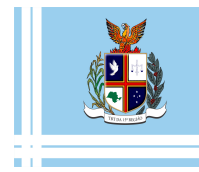




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS
JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE BAURU**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/1/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente a Juíza Diretora do Fórum, Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, e o MMo. Juiz Coordenador Marcos Roberto Wolfgang. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
ANA CLÁUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA

JUIZ RESPONSÁVEL
MARCOS ROBERTO WOLFGANG

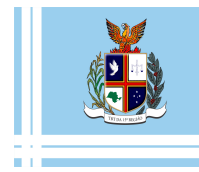
2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLOS EDUARDO CORREA DE GODOY	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/9/2015
EDSON DE SOUZA	TJA		14/9/2015
ERIBERTO LOTHAR LEAL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/9/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

JOSÉ PAULO DELCI	TJA		18/11/2015
MARCIA DI DONATTO FERREIRA (EXERCÍCIO PROVISÓRIO)	AJA	FC-05 ASSISTENTE DIRETOR DISTRIBUIÇÃO	14/9/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

REQ – Requisitado de município

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANE DE PAULA CAMPOS BATISTUTA	OJAF		14/9/2015
AUGUSTO CESAR GANDARA CAPELLA	OJAF		14/9/2015
EMANUEL MESSIAS DA PAIXÃO PEREIRA	OJAF		14/9/2015
FABÍOLA CARLA FERREIRA*	OJAF		14/9/2015
FLAVIO ALEXANDRE SILVA	OJAF		14/9/2015
GUNTHER KARG JUNIOR	OJAF		14/9/2015
JESY LEITE JUNIOR	OJAF		14/9/2015
RAPHAEL BARBOSA FREIXEDA	OJAF		14/9/2015
SANDRA POPOLO	OJAF		14/9/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			

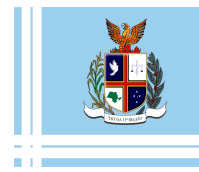
AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

REQ – Requisitado de município

*FABÍOLA CARLA FERREIRA: Destacada para pesquisa patrimonial avançada de devedores insolventes da Circunscrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

c) Lotação – Servidor não computado no ideal:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA	TJ-SEG		14/9/2015
JORGE APARECIDO DE ALMEIDA	TJ-SEG		14/9/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			

TJ-SEG – Técnico Judiciário – área de segurança

d) Ausências, exceto férias – 01/02/2015 a 31/1/2016:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

Coordenadoria de Distribuição de Feitos

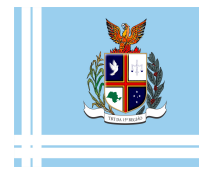
MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	25
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	51
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	237
COMPENSAÇÃO DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	23
COMPENSAÇÃO DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
VIAGEM A SERVIÇO	10
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	225
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	2
Total:	577

e) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ISABELA DE OLIVEIRA	CIEE	15/10/2015

f) Ações de capacitação – 01/2/2015 a 31/1/2016 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
MÁRCIA DI DONATTO FERREIRA	60

3 – MOVIMENTAÇÃO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2014	2015
1ª VARA	12.135	5584
2ª VARA	12.393	6164
3ª VARA	11.379	5991
4ª VARA	12.888	6428
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	2.193	3371
PROTOCOLO INTEGRADO	5.809	1045
TOTAIS	56.797	22.155

4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

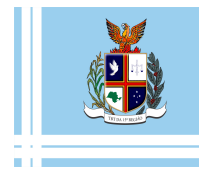
(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Mandados com Oficiais* (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Adriane de Paula Campos Batistuta	5	17/11/2015
Augusto Cesar Gandara Capella	2	17/11/2015
Emanuel Messias Da Paixão Pereira	13	30/07/2015
Flávio Alexandre Silva	0	-
Gunther Karg Junior	12	21/09/2015
Jesy Leite Junior	1	17/11/2015
Raphael Barbosa Freixeda	10	25/09/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Sandra Popolo	6	04/11/2015
TOTAL	49	

*Conforme parametrização adotada no Fórum Trabalhista de Bauru, em observância à Ordem de Serviço CR nº 01/2015, o prazo para cumprimento do mandado com pesquisas eletrônicas é de 90 (noventa) dias para mandados com complexidade pequena e média e 180 (cento e oitenta) dias para mandados de ferramentas com mais de 10 investigados.

5 - MOVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

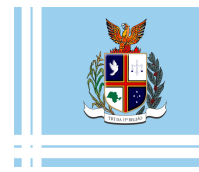
UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS R\$
1ª Vara do Trabalho de Bauru	114	27	971.231,87
2ª Vara do Trabalho de Bauru	153	47	1.034.677,33
3ª Vara do Trabalho de Bauru	75	27	391.259,82
4ª Vara do Trabalho de Bauru	36	26	208.577,71
1ª Vara do Trabalho de Marília	21	8	108.886,44
Vara do Trabalho de Botucatu	51	24	1.538.208,79
TOTAL	450	159	4.252.841,96

b) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS R\$
1ª Vara do Trabalho de Bauru	7		
3ª Vara do Trabalho de Bauru	1		
4ª Vara do Trabalho de Bauru	29	15	490.620,49
1ª Vara do Trabalho de Marília	13	7	79.157,00
2ª Vara do Trabalho de Marília	30	14	38.270,00
TOTAL	87	37	643.690,41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

• **INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES**

c) Relação de Investigação Patrimonial em andamento (anterior):

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO R\$
03/2015	25	358.262,68
04/2015	56	559.202,83
05/2015	1008	25.000.000,00
06/2015	451	12.101.835,14
08/2015	78	1.401.016,54
TOTAL	1618	39.420.317,19

d) Investigações Patrimoniais iniciadas:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO R\$
01/2016	59	1.709.423,67
02/2016	55	2.412.761,42
03/2016	47	705.375,46
TOTAL	161	4.827.560,55

e) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO R\$
07/2015	196	1.352.066,00
TOTAL		

f) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	VALOR DAS EXECUÇÕES R\$
2/2015	609	11.952.658,14
1/2015	21	403.377,15
TOTAL	630	12.356.035,29

6 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

a) Hastas Públicas realizadas:

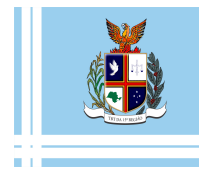
IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QUANTIDADE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS R\$	% QUANT. BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
01/2015	13	16	10.887.078,87	53,85	39,09
02/2015	25	128	9.585.513,00	20,83	4,63
03/2015	27	27	8.506.354,84	25,93	4,75
04/2015	29	41	4.392.178,35	2,70	0,20
05/2015	35	58	4.626.898,00	10,34	13,29
06/2015	3	9	14.468.140,57	30,00	13,99
07/2015	34	40	12.313.327,04	10,00	2,55
08/2015	48	70	6.617.653,08	15,71	8,23
09/2015	25	128	12.313.327,07	3,13	4,63
TOTAL	239	517	83.710.470,82		

b) Processos incluídos em hasta por Vara de Origem:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA
1ª Vara do Trabalho de Bauru	7
2ª Vara do Trabalho de Bauru	3
4ª Vara do Trabalho de Bauru	2
Vara do Trabalho de Avaré	55
Vara do Trabalho de Botucatu	12
Vara do Trabalho de Itápolis	1
1ª Vara do Trabalho de Jaú	47
2ª Vara do Trabalho de Jau	2
1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista	49
2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista	17
1ª Vara do Trabalho de Marília	16
2ª Vara do Trabalho de Marília	12
Vara do Trabalho de Ourinhos	1
Vara do Trabalho de Pederneiras	12
Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo	3
TOTAL	239

c) Varas da Circunscrição que não incluíram processos em Hasta Pública

UNIDADE



CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Garça
3ª Vara do Trabalho de Bauru

7 – RECOMENDAÇÕES:

7.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao Item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que enuncia: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”.

8 – DETERMINAÇÕES:

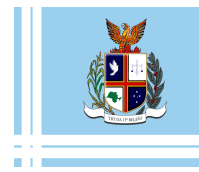
8.1 – priorizar a utilização do malote digital, correio eletrônico, canais Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

8.2 – apresentar aos servidores e oficiais, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

8.3 – observar os normativos: Provimento GP-CR nº 05/2015 (Padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Ordem de Serviço nº 01/2015 (Mandados); Ordem de Serviço nº 03/2015 (Procedimentos na Execução); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (Regulamenta o PJe1G); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (Rotinas no PJe1G); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado CR nº 03/2015 (Modelos de documentos no Pje); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (Execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (Execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (Execução de contribuições



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



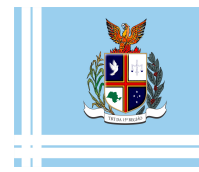
CORREGEDORIA REGIONAL

previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado GP-CR nº 08/2014 (Lançamento ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR nº 55/2013 (Cumulação de execuções); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR nº 08/2014 (Cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Resolução Administrativa nº 12/2014 (Resolução Administrativa nº 12/2014); Ato GP-VPJ-CR nº 01/2015 (Funcionamento dos Centros Integrados de Conciliação, disciplina a correlação entre os Núcleos de Gestão de Processos e de Execução e os Centros Integrados de Conciliação de 1º grau e dá outras providências); Resolução Administrativa nº 10/2012, alterada pela Resolução Administrativa nº 06/2015 (Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal – para reestruturar as Coordenadorias de Distribuição de Feitos de 1º Grau e dá outras providências); Ato GP-CR nº 05/2015 (Envio dos processos ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial); Portaria GP-CR nº 44/2015, alterada pela Portaria GP-CR Nº 58/2015 (Direção das Coordenadorias Integradas de Atividades Administrativas, Judiciais e Centrais de Mandados); Provimento GP-CR nº 03/2014, alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015 (Seções de hastas públicas regionais e dá outras providências); Resolução CSJT GP nº 138/2014 (Núcleos de Pesquisa Patrimonial); Provimento GP nº 02/2013, alterado pelo Provimento GP-CR nº 08/2014 (Núcleos de Gestão de Processos e de Execução); Comunicado GP-VPJ-CR nº 1/2015 (Boletim de Produtividade Mensal das CGC de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-CR nº 06/2014 (Sistema de Investigações Bancárias – Simba); e Provimento GP-CR nº 07/2015 (Competência das CGC de Processos Judiciais e Administração Interna);

8.4 – Cumprir imediatamente o item III da Ordem de Serviço nº 01/2015, segundo o qual: “III – É obrigatória a configuração automatizada, no Processo Judicial Eletrônico, da distribuição de Mandados/Notificações, utilizando critérios de distribuição geográfica (zoneamento), e também na distribuição manual dos mandados oriundos de processos físicos;” e alínea b, inciso III, art. 53º da Resolução Administrativa nº 12/2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 06/2015, que estabelece: “Art. 53. Às Coordenadorias de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna, vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária e instaladas nos Fóruns Trabalhistas localizados em municípios sede de circunscrição, compete: b) a manutenção cadastral da Central de Mandados no PJe (zoneamento, cadastramento e bloqueios)”;

8.5 – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos.

9 - ATENDIMENTOS:

Não houve.

10 – CONSTATAÇÕES:

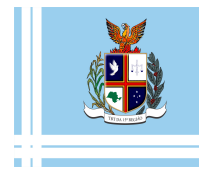
Inicialmente, registra-se elogio pela quantidade de audiências de conciliação realizadas, e respectivos valores conciliados (atingindo R\$4.252.841,96 em feitos na fase de execução e R\$643.690,41 na fase de conhecimento) em processos oriundos das Varas de Bauru, Botucatu e Marília.

Não obstante, a Resolução Administrativa nº 06/2015, que alterou a Resolução Administrativa nº 10/2012, prevê “a organização, o apoio e o secretariado à realização das audiências de conciliação dos processos em tramitação nas unidades trabalhistas da circunscrição”, assim, determina-se à Coordenadoria a elaboração de pautas de conciliação abrangendo também as Unidades de Avaré, Garça, Itápolis, Jaú, Lençóis Paulista, Ourinhos, Pederneiras e Santa Cruz do Rio Pardo, conforme interesse dessas Varas – devendo ser utilizada a força de trabalho das Unidades de origem para intimar as partes, secretariar as audiências e realizar demais atos necessários. A pauta deverá observar periodicidade razoável de acordo com a disponibilidade do Magistrado.

Constatou-se que a Coordenadoria, no ano de 2015, pesquisou bens para satisfação do crédito de 2.444 reclamantes que figuravam em processos com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

execução frustrada em Varas da circunscrição, por meio da autuação de 8 processos de investigação patrimonial. Como resultado dessas pesquisas, foi arrecadada a quantia de R\$12.356.035,29 que beneficiou 630 exequentes. Em razão disso, registra-se elogios ao trabalho realizado.

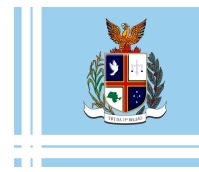
Verificou-se, por outro lado, que apesar de ter sucesso na pesquisa patrimonial, não foi dado efetivo cumprimento ao Ato GP-CR nº 05/2015, art. 3º, §4º, segundo o qual, “deliberado sobre a apreensão de bens, todas as unidades de primeira de instância do Regional serão comunicadas informando qual empresa está sendo investigada, solicitando-se, ainda, que cada Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à reunião das execuções contra o mesmo devedor”. Dessa forma, observe a Coordenadoria os trâmites previstos no Ato referido.

Quanto às atribuições do Coordenador, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2015, que alterou a Resolução Administrativa nº 10/2012, a ele compete, de forma concentrada, a gestão das questões administrativas do Fórum local, das matérias referentes às hastas públicas, à pesquisa patrimonial avançada, à conciliação, aos Oficiais de Justiça e cumprimento de mandados judiciais. Entretanto, observou-se não haver plena integração entre os servidores que executam referidas funções, ocorrendo fragmentação dos trabalhos. Dessa forma, recomenda-se que os gestores envidem esforços para integração da equipe, estabelecendo objetivos comuns para atingir os fins da Coordenadoria implementada.

Também foi verificada ausência de integração entre os componentes dos grupos internos de execução (GIE) das 04 Secretarias com os Oficiais de Justiça, o que pode refletir diretamente na otimização dos procedimentos. Determina-se assim que o gestor agende reunião entre os Oficiais de Justiça e os representantes dos GIE, com a maior brevidade possível, para que seja discutida a parametrização local e o *iter* procedimental previsto nos fluxos das atividades dos Oficiais de Justiça, e das atividades da pesquisa avançada disponíveis na Extranet, em “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Diagramas”. Ata dessa reunião deverá ser encaminhada pela via eletrônica a esta Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se não haver uniformidade nas intimações encaminhadas pelas Varas noticiando a inclusão do feito em pauta de conciliação: há Unidades que entendem ser devida a apresentação de cálculos pela reclamada em audiência e outras não. Assim, sugere-se que o Magistrado responsável pela Coordenadoria padronize o procedimento, a partir do consenso entre os Juízes locais.

Observou-se ainda não haver Juiz responsável pela Coordenadoria, designado nos termos do Provimento GP-CR nº 03/2014, art.1º, §1º, o que, conforme relato dos servidores da Coordenadoria, dificulta a continuidade e a implementação de procedimentos otimizados na condução das questões judiciais afetas ao setor. Oficie-se, portanto, à Presidência encaminhando o relato da equipe.

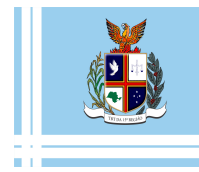
Foi constatado que a Coordenadoria ainda não está devidamente cadastrada no SIMBA para pesquisas avançadas, motivo pelo qual deverá a Secretaria da Corregedoria realizar os procedimentos necessários ao cadastramento do Juiz. Relatou-se também que, pela inexistência de Juiz fixo na Coordenadoria, há prejuízo na utilização das ferramentas tecnológicas pelo Oficiais de Justiça em razão da manutenção das senhas. Solicita-se, portanto, que a MMa. Juíza Diretora do Fórum verifique a viabilidade de conceder habilitação dos Oficiais de Justiça nos convênios até designação de Juiz nos termos do Provimento GP-CR nº 03/2014, art.1º, §1º.

Em razão do alto índice de congestionamento da execução nas Varas do Fórum de Bauru, solicita-se que o Juiz envie esforços para implementar audiências de mediação. Observou-se nesta oportunidade, entretanto, que as mesas destinadas à sala de conciliação ainda não foram encaminhadas ao Fórum e não haver instalação elétrica e telemática adequada, motivo pelo qual o espaço físico reservado para mediação encontra-se prejudicado. Oficie-se à Presidência, noticiando tais fatos.

Os Oficiais de Justiça relataram que o município de Ubirajara deveria ter sua jurisdição alterada para a Vara de Garça, em razão de maior proximidade. Oficie-se à Douta Presidência para que, caso entenda viável, estude a proposta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

apresentada.

Por fim, também informaram os Oficiais que há diligências a serem cumpridas na zona rural de Ubirajara, quando a “Fazenda Estiva I e II” ou as pessoas físicas “Eurides Fachini” e “Sergio Fachini” figuram no polo passivo. Entretanto, consignaram que o endereço da sede administrativa é no município de Catanduva. Dessa forma, a fim de otimizar procedimentos e evitar retrabalho, deverá a Secretaria da Corregedoria diligenciar o correto endereço de intimação inicial, divulgando.

11 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

Foi informado pelo Diretor da Coordenadoria de Distribuição de Feitos que:

11.1- o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

11.2 – os livros de ponto de servidores e de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

12 – ENCERRAMENTO:

Às 11 horas do dia 23 do mês de fevereiro de 2016 encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

DESEMBARGADOR MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO